

TERMO ADITIVO Nº. 03**Contratante: FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.****Contratada: SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA****Objeto: Contratação Remanescente** do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.**Processo Administrativo - nº. CPL – 013/2024– Dispensa de Licitação nº. CPL – 013/2024.**

Pelo presente Instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**, já qualificado no instrumento original neste ato representado por sua Presidente, doravante denominada simplesmente FUSAM e de outro lado à empresa **SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda** devidamente qualificada no instrumento original, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, vêm de comum acordo ADITAR o **Contrato nº. 006/2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado os itens 02 – Médico Plantonista (Porta PSA) maior fluxo, 03 – Médico Plantonista (noturno) e 07 – Médico/Visitador Pronto Socorro em 10% (dez por cento) do quantitativo de cada item, conforme grade abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD.	HS TÉCNICAS DIÁRIAS	HORAS ADITADAS (10%)	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR GLOBAL
2	Médico Plantonista (Porta PSA) maior fluxo 9 / 21h	1	12H / DIA	438	R\$ 97,74	R\$ 42.810,20
3	Médico Plantonista (noturno) 19 / 7h	2	12H / DIA	876	R\$ 110,43	R\$ 96.740,19
7	Médico / Visitador Pronto Socorro (diurno) 8/12h	1	H / DIA	146	R\$ 116,18	R\$ 16.962,59

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica acrescido ao contrato nº 006/2024 o valor de R\$ 156.512,99 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e doze reais e noventa e nove centavos);

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas não alteradas por este termo.

E por estarem acordadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Caçapava/SP, 08 de outubro de 2025.

Contratante

FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA - FUSAM**Marcela Aparecida da Silva França**

CPF nº 349.724.868-13

Presidente da FUSAM

Contratada

SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda

CNPJ nº 37.041.841/0001-57 - I.E Isento

Av. Cassiano Ricardo, nº 601 - Edifício The One - Sala

161/163 - Jardim Aquarius - São Jose dos Campos/SP

CEP: 12.246-870 - Tel.: (12)3936-9627 -

gestaodecontratos@shmbrasil.com.br

MARCOS

SATELMAYER

AGUIAR

JUNIOR:28278369

801

Assinado de forma
digital por MARCOS
SATELMAYER AGUIAR
JUNIOR:28278369801
Dados: 2025.10.13
09:56:01 -03'00'**Representante Legal**

Marcos Sattelmayer Aguiar Junior

Sócio-Administrador

CPF nº 282.783.698-01 - RG nº 26.233.459-8 SSP/SP

Testemunhas:Nome: *Kelly Luan Dutra*Doc: *46.147.918-2*Nome: *Juliane C. Souza*Doc: *28.280.309-9*

LC-01- TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo - nº. CPL – 013/2024– Dispensa de Licitação nº. CPL – 013/2024.

Contratante: FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.

Contratada: SHM - CONSULTORIA, GESTÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONTRATO CPL Nº 006/2024

Objeto: **Contratação Remanescente** do Processo ADM nº CPL 185/2023 – Pregão Eletrônico nº 003/2023 – Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto** na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava – FUSAM, conforme Anexo I – Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratad/o manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Caçapava, 08 de outubro de 2025.

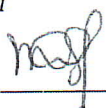
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: *Marcela Aparecida da Silva França*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 349.724.868-13

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: *Marcela Aparecida da Silva França*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 349.724.868-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: *Marcela Aparecida da Silva França*

Cargo: *Presidente da Fusam*

CPF: 349.724.868-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: *Marcos Sattelmayer Aguiar Junior*

Cargo: *Sócia- Proprietária*

CPF: 593.067.859-68

Assinatura: _____

MARCOS
SATELMAYER AGUIAR
JUNIOR:28278369801

Assinado de forma digital por
MARCOS SATELMAYER
AGUIAR JUNIOR:28278369801
Data: 2025.10.13 09:56:14
+03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: *Kelen Karla de Lima*

Cargo: *Gerente Financeiro*

CPF: 054.438.196-31

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: *Matheus Senna Molina*

Cargo: *Supervisor Técnico de Serviços Médicos*

CPF: 083.021.614-62

Assinatura: _____

Matheus Senna Molina
CRM nº 194.843/SP

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

LC - 02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

Processo nº. 013/2024 - Dispensa de Licitação nº. 013/2024

CONTRATANTE: FUSAM - Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava

CNPJ Nº: 50.453.703/0001-43

CONTRATADA: SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda

CNPJ Nº 37.041.841/0001-57

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 006/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025.

VIGÊNCIA: á partir da assinatura

OBJETO: Contratação Remanescente do Processo ADM nº CPL 185/2023 - Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Médicos de Clínica Médica e Pronto Socorro Adulto na Fundação de Saúde e Assistência do Município de Caçapava - FUSAM**, conforme Anexo I - Termo de Referência e Especificação do Objeto em consequência da Rescisão do Contrato nº 017/2023, atendida a ordem de classificação do Pregão Eletrônico nº 003/2023, e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

VALOR (R\$): R\$ 156.509,08 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e nove reais e oito centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Caçapava, 08 de outubro de 2025.

RESPONSÁVEL:

Nome e cargo: Marcela Aparecida da Silva França - Presidente da Fusam

E-mail institucional: presidencia@fusam.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



GRADE DE PREÇOS 3º Aditivo

SHM - Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde Ltda

CNPJ nº 37.041.841/0001-57 - I.E Isento

Av. Cassiano Ricardo, nº 601 - Edifício The One - Sala 161/163 - Jardim Aquarius - São Jose dos Campos/SP

CEP: 12.246-870 - Tel.: (12)3936-9627 - gestaodecontratos@shmbrazil.com.br

Processo nº 013/2024 - Dispensa de Licitação nº 013/2024

Contrato nº 006/2024

Marcos Sattelmayer Aguiar Junior

CPF nº 282.783.698-01 - RG nº 26.233.459-8 SSP/SP

Rua Benedito Osvaldo Lecques, nº 300 - Jardim Aquarius - São José dos Campos/SP - Cep: 12.246-021

ADITIVO 25% ITENS 02,03 E 07

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD.	HS TÉCNICAS DIÁRIAS	HS TÉCNICAS ANUAIS	VALOR CONTRATADO	VALOR GLOBAL
2	Médico Plantonista (Porta PSA) maior fluxo 9 / 21h	1	12H / DIA	438	R\$ 97,74	R\$ 42.810,12
3	Médico Plantonista (noturno) 19 / 7h	2	12H / DIA	876	R\$ 110,43	R\$ 96.736,68
7	Médico / Visitador Pronto Socorro (diurno) 8/12h	1	H / DIA	146	R\$ 116,18	R\$ 16.962,28
						156.509,08

MARCOS
SATELMAYER
AGUIAR
JUNIOR:28278369
801

Assinado de forma
digital por MARCOS
SATELMAYER AGUIAR
JUNIOR:28278369801
Dados: 2025.10.13
09:57:01 -03'00'

